



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 24 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 026, Pag. 1

PORTARIA Nº 350/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do despacho exarado na Exposição de Motivos datada de 02.09.2010, subscrita pelo Secretário da Secap Gilson Alberto da Silva Holanda,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA, matrícula n. 124-4A e FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula n. 039-6A, para participarem do "II SIMPÓSIO DE QUESTÕES POLÊMICAS SOBRE A LEGISLAÇÃO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", a ser realizado na cidade do Rio Janeiro-RJ, no período de 21 a 24.09.2010;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias aos servidores acima mencionados;

III - DETERMINAR que os referidos servidores apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 319/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições previstas no art. 29, inciso IX, da Resolução n. 04, de 23.5.2002, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Requerimento datado de 06.08.2010, subscrito pela Senhora Procuradora de Contas Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EMERSON VICTOR HUGO COSTA DE SÁ, matrícula n. 1372-2A, para participar do "XXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo" a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 15 a 17.09.2010;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor acima;

III - DETERMINAR que ao referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de agosto de 2010

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro-Relator, que acatou o Parecer do Ministério Público de Contas, fica NOTIFICADO o Sr. Raimundo Gomes Lobo, Ex-Prefeito do Município de Itamarati, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citadas no Relatório Preliminar de Inspeção e Parecer Ministerial nº. 511/2010 - MP/FCVM, reunidos no Processo TCE nº 2178/2009, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itamarati, exercício de 2008.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 2010.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
SECRETÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, consoante art.71, inciso III, art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96-TCE e arts.86 e 97, inciso I, da Resolução 04/2002-TCE, e para que se cumpra o art.5º, inciso LV, da CF/88, c/c os art. 18 e 19, da Lei citada, e Despacho do Conselheiro Relator, que acatou o parecer do douto Ministério Público de Contas, fica NOTIFICADO a Sra. FRANCISCA DOS SANTOS MEDEIROS, para no prazo de 30 dias (trinta) dias, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Salles nº. 1155 - Parque Dez, CEP. 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca das restrições elencadas no Despacho do Conselheiro-Relator, Parecer Ministerial nº. 7317/2009-MP-EMFM, Relatório Técnico de Análise Documental e Contábil e Relatório Preliminar, peças do Processo nº. 5642/2009-TCE, que trata do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 01/06, Firmado entre a Câmara Municipal de Juruá e a Firma ROCORD - Processamento e Contabilidade Ltda.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2010.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 24 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 026, Pag. 2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Sidônio Trindade Gonçalves, Prefeito do Município de Tefé, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos feitos nos autos dos Processos n.º 2138/2007, 1751/2007, 1752/2007, 1753/2007 e 1754/2007, referente às Prestações de Contas da 1.ª e 2.ª Parcelas do Termo de Convênio nº 094/2005-SEDUC e 1.ª e 2.ª Parcelas do Termo de Convênio nº 077/2005-SEDUC em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de setembro de 2010.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
DIRETOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Roberval Celestino Gomes, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Tefé, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos feitos nos autos dos Processos n.º 2138/2007, 1751/2007, 1752/2007, 1753/2007 e 1754/2007, referente às Prestações de Contas da 1.ª e 2.ª Parcelas do Termo de Convênio nº 094/2005-SEDUC e 1.ª e 2.ª Parcelas do Termo de Convênio nº 077/2005-SEDUC em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de setembro de 2010.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
DIRETOR

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouidor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100